ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2020

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais e suprimentos de kits de manutenção de impressoras
Data da Sessão: 02/04/2020 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:00 horas
Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Água Branca (PI), 19 de março de 2020.

Aislan Alves Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

PORTARIA Nº 002/2020, Dirceu Arcoverde (PI), 16 de março de 2020.

Dispõe sobre transferência de servidor da Zona Rural para a Sede do Município de Dirceu Arcoverde-PI, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida, em caráter definitivo, a Professora **ELBA DE CASTRO BRITO MATOS**, da Unidade Escolar em Salgada para a unidade Escolar Municipal Alegria do Saber, ambas da rede Municipal Pública de Dirceu Arcoverde-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, 16 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 146.871.228-70

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADO: LAR PARATY LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio Almeida/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18
VALOR GLOBAL: R$ 10.609,10 (dez mil seiscentos e nove reais e dez centavos)
FONTE DOS RECURSOS: Recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

Antônio Almeida/PI, 13 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Técnico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 019/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 010/2019, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, de pessoa jurídica Lar Paraty Ltda-EPP, pelo valor global de R$ 10.609,10 (dez mil seiscentos e nove reais e dez centavos), para a aquisição de fardamento em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Antônio Almeida/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 13 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal